



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 277/2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **GUILHERME BARROS MELO**, inscrito no CPF nº 061.***.***-29, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC2, na Procuradoria Jurídica Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 17 de março de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal